



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.298, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 22/12/2020

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2020 NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando que neste período há relevante redução das atividades do poder público em geral em razão das comemorações religiosas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente